



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71

Praça Heinrich Schellworth, 65 – Fone/Fax : (43) 3468 1123

CEP: 86830-000 - RIO BOM - PARANÁ

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 017/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10836 de nove de janeiro de dois mil e quatro, regulamentado pelo Decreto nº 5209, de dezessete de setembro de dois mil e quatro;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para Gestora do Programa Bolsa Família no Município de Rio Bom - Estado do Paraná a Sra:

EURIDES AUGUSTA DE OLIVEIRA BUENO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Centro Social Urbano de Rio Bom, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dez.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal